



Indicação Nº 96/2025

Súmula: - Solicito providências do Executivo, junto a Secretaria competente, para readequação de espaço onde será construída uma Escola do Futuro, nos Bairros Jardim Julieta e Vale do Sol, no município – Itapevi-SP.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para readequação da construção da Escola do Futuro do Vale do Sol, visando a segurança das crianças e adolescentes. Considerando que há um projeto em andamento (licitação nº 08/2023) para a construção de uma Escola do Futuro em um terreno localizado na Estrada Velha de Itapevi(Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva,s/n, Vale do Sol - Itapevi/SP), área de difícil acesso e com risco elevado para crianças e adolescentes devido ao tráfego intenso de veículos e às características da rodovia, sendo que poderia ser utilizado o estacionamento do antigo cemitério municipal para construção da escola de tempo integral.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras Vereadoras: -

Senhores Vereadores: -

Indicação Nº 96/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1302/2025 - 27/01/2025 11:02 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D8G9-5994-174U-E7U9



Considerando que no local próximo está instalado o cemitério municipal, o qual conta com um estacionamento que poderia ser utilizado para a construção da referida escola, de forma a atender melhor às necessidades da comunidade local e proporcionar maior segurança às crianças e adolescentes que frequentarão a unidade;

O atual projeto de instalação de uma Unidade de Saúde Animal no mesmo terreno poderia ser transferido para outro local mais adequado, sem que a prestação deste serviço essencial seja prejudicada, dado o caráter prioritário da segurança e acessibilidade educacional no bairro, que abriga uma quantidade significativa de crianças e adolescentes.

Solicito o estudo de viabilidade técnica e econômica para o fechamento da atual entrada do cemitério e abertura de um novo acesso pela rodovia, garantindo melhor fluidez e segurança no trânsito da região. Avaliação do uso do estacionamento existente em frente ao cemitério para a instalação da Escola do Futuro, proporcionando mais proximidade e condições seguras de acesso para os estudantes do bairro.

A construção de uma Escola do Futuro próxima ao bairro, em um local com acesso seguro, é fundamental para estimular a educação, reduzir riscos de acidentes e oferecer condições mais dignas e acessíveis para os alunos. Ao mesmo tempo, é importante assegurar a continuidade do projeto da Unidade de Saúde Animal em um local apropriado, que atenda às necessidades da cidade.

A proposta é complementada com a sugestão de realizar audiências públicas e consultas comunitárias, o que evidencia a busca por transparência e a participação da população na decisão sobre as mudanças que impactam diretamente a vida local.





Por fim, a proposta é alinhada com princípios de desenvolvimento urbano sustentável e com uma visão holística sobre as necessidades da comunidade. A segurança e o bem-estar dos moradores, especialmente das crianças, sem que se negligencie a importância de outros serviços, como a saúde animal.

Considerando a relevância do tema, solicitamos o apoio dos ilustres colegas para a aprovação do solicitado.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 14 de janeiro de 2025.

Thiago Henrique Campagnaro Moitinho

Vereador

Local da construção





Local indicado



Indicação Nº 96/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1302/2025 - 27/01/2025 11:02 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D8G9-5994-174U-E7U9





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D8G95994174UE7U9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D8G9-5994-174U-E7U9

